

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba

Fundado em 1º de maio de 1990



**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA – S.P.**

SENHOR EDUARDO BOIGUES

19992	08.12.23
Danila	
FUNDADOR	

Ofício n.º 245/SINSERI/2023

1

Assunto – Data Base 2024

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA, entidade de classe, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 58.487.653/0001-27, com sede situada na Rua Capela do Alto, n.º 525, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, S.P., C.E.P. 08.576-150, por sua Presidente infra-assinada, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

De se ressaltar que este sindicato de classe, legalmente constituído perante a Receita Federal do Brasil e registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º 24440.029445/90, nos termos do artigo 8.º da Constituição Federal é a única e legítima representante dos servidores públicos municipais de Itaquaquecetuba.

Rua Capela do Alto, 525, Vila Virgínia - Itaquaquecetuba

Telefone (11) 4647.4507 Acesse www.sinseri.com.br

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Gabinete do Prefeito

Recebido em 08/12/23

Alex Silva





Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba

Fundado em 1º de maio de 1990



Nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, o empregador público deve proceder a revisão salarial anual, ou seja, conceder a data base aos servidores públicos obedecendo as regras inseridas em norma infraconstitucional local.

No caso de Itaquaquecetuba, o artigo 1.º da Lei Municipal n.º 2.112/2002 garante esse direito aos servidores da cidade, estabelecendo o mês de fevereiro para ocorrência da revisão salarial.

Cumpra esclarecer que o IPCA acumulado dos últimos doze meses correspondente ao índice inflacionário é de 5,19% e foi obtido direto do site do IBGE, a ser conferido no seguinte endereço eletrônico - <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>.

Inobstante ao pleito de revisão geral dos vencimentos dos servidores, destaca-se a necessidade de aumento real no auxílio alimentação dos atuais R\$ 172,00 para R\$ 452,00 e extensão aos demais cargos da prefeitura.

Por fim, é cediço que a data base exercício 2023 não foi concedida em sua integralidade pela administração pública, havendo remanescente de 3,00%, cuja reivindicação trazemos neste ato.

Vale lembrar, que em 2024 serão realizadas eleições municipais para escolha de prefeito e vereadores, oportunidade em que passa a valer a Lei Eleitoral vedando a concessão de reajustes e aumentos ao funcionalismo público, com antecedência de 180 dias ao pleito, justificando, a antecipação das discussões acerca da data base 2024.

Isto posto, em obediência ao princípio da legalidade, requer a Vossa Excelência:

- Concessão da data base da categoria exercício 2024 correspondente ao índice inflacionário de 5,19% obtido

Rua Capela do Alto, 525, Vila Virgínia - Itaquaquecetuba
Telefone (11) 4647.4507 Acesse www.sinseri.com.br



6



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba

Fundado em 1º de maio de 1990



do IPCA-IBGE do acumulado dos últimos doze meses, encerrando em dezembro/2023, nos termos fixados no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 1.º da Lei n.º 2.112/02;

- Repasse inflacionário referente a data base exercício de 2023 que foi concedida parcialmente, restando o percentual de 3,00%;

- Aumento do auxílio-alimentação de R\$172,00 para R\$ 452,00;

- Extensão do auxílio alimentação regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.686/09 a todos os cargos do município que não recebem este benefício;

- Seja garantido pela administração pública aos servidores que se aposentarem o direito de receber Cesta de Natal do ano em exercício que se deu a aposentadoria;

- seja agendada reunião com representantes da entidade de classe e Vossa Excelência para discussão da data base 2024;

Itaquaquecetuba, 08 de dezembro de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Clícia Mara Silva Damaceno'.

Sindicato Serv. Pub. Mun. de Itaquaquecetuba
Clícia Mara Silva Damaceno
Presidente

Rua Capela do Alto, 525, Vila Virgínia - Itaquaquecetuba
Telefone (11) 4647.4507 Acesse www.sinseri.com.br



